



VALID SOLUÇÕES S.A.

(Companhia Aberta Categoria "A" na CVM)

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47

FATO RELEVANTE

11ª Emissão de Debêntures

Sorocaba, 24 de novembro de 2025 - A multinacional brasileira Valid Soluções S.A. ("Companhia") (B3: VLID3 ON), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 24 de novembro de 2025, a realização da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) no volume de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A Emissão será composta por 200.000 (duzentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na data de emissão, a serem alocadas em cada série em Sistema de Vasos Comunicantes após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que, para as Debêntures da Segunda Série, deverá ser observada a colocação de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série.

As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, limitados a 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) máxima de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis. Já sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, limitados a 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) máxima de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis.

As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2030; e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2032.

As Debêntures serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidor(es) Profissional(is)" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados para reforço de caixa da Companhia e capital de giro.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Oferta, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, está disponível no site da Companhia (<https://ri.valid.com/>) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

Nos termos da regulamentação aplicável, a Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Emissão e divulgará novo fato relevante detalhando os benefícios da Emissão para a Companhia quando da sua liquidação e envio do comunicado de encerramento à CVM. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@valid.com.

Olavo Regal Maia Mendes Vaz
**Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores**



VALID SOLUÇÕES S.A.

(Listed Company Category "A" at CVM)

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47

MATERIAL FACT

11th Issuance of Debentures

Sorocaba, November 24, 2025 - Brazilian multinational Valid Soluções S.A.

("Company") (B3: VLID3 ON), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76, as amended ("Law No. 6,404/76") and in the Resolution of the Securities and Exchange Commission ("Comissão de Valores Mobiliários") No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved, on November 24, 2025, the 11th (eleventh) issue of simple debentures, non-convertible into shares, unsecured, in up two (2) series ("Issuance" and "Debentures", respectively) in the volume of BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais).

The Issue will comprise 200,000 (two hundred thousand) Debentures, with a unit par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), making the total amount of the Issue BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais), on the issuance date, to be allocated to each series in the communicating vessels system after the completion of the *Bookbuilding* Procedure, provided that, for the Debentures of the Second Series, the placement of at least 50,000 (fifty thousand) Debentures of the Second Series must be observed.

The Debentures will not have their Unit Face Value monetarily updated. On the Unit Nominal Value or on the balance of the Unit Nominal Value of the Debentures of the First Series, as the case may be, remunerative interest corresponding to a certain percentage per year will apply, limited to 100% of the average daily DI rates – One-Day Interbank Deposit, 'over extra-group', expressed as a percentage per year, based on 252 Business Days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. ('DI Rate'), plus a maximum *spread* of 1.00% (one percent) per year, based on 252 Business Days. As for the Unit Nominal Value or on the balance of the Unit Nominal Value of the Debentures of the Second Series, as the case may be, remunerative interest corresponding to a certain percentage per year will apply, limited to 100% of the DI Rate, plus a maximum spread of 1.20% (one percent and twenty hundredths) per year, based on 252 Business Days.

The Debentures of the First Series will have a maturity period of 5 (five) years from the date of issuance, maturing on December 15, 2030; and the Debentures of the Second Series will have a maturity period of 7 (seven) years from the date of issuance, maturing

on December 15, 2032.

The Debentures will be subject to a public offering, with restricted placement efforts, pursuant to Law No. 6,385/1976, as amended, CVM Instruction No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160") and other legal provisions and applicable regulations ("Offer"), and will be intended exclusively for professional investors, as defined in terms of articles 11 and 13 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended ("Professional Investor(s)" and "CVM Resolution 30", respectively).

The funds obtained by the Company from the Issuance will be allocated to strengthen the Company's cash reserves and working capital.

The minutes of the Company's Board of Directors' Meeting that approved the terms and conditions of the Offer, pursuant to article 59, paragraph 1, of Law No. 6,404/76, is available on the Company's website (<https://ri.valid.com/>) and on the CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br) websites. This material fact has an exclusively informative character, under the terms of the regulations in force and does not constitute and should not be interpreted as any effort to sell the Debentures.

Pursuant to the applicable regulations, the Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Issue and will disclose a new material fact detailing the benefits of the Issue for the Company upon its liquidation and submission of the closing notice to the CVM. More information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by e-mail: ri@valid.com.

Olavo Regal Maia Mendes Vaz
Chief Financial and Investor Relations Officer